

Ata da 43ª (quadragésima terceira) reunião ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 4ª (quarta) sessão Legislativa correspondente a 15ª (décima quinta) legislatura do ano de 2021-2024. No dia 13 de março o de 2024, às 10:00horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Ronaldo Joaquim de Oliveira, secretariado pelo vereador Samuel José Antônio Ferreira (2º secretário) que por chamada nominal constatou a presença de todos os vereadores, exceto os vereadores Mauro Henrique e a vereadora Aparecida Rosely que justificaram sua ausência com atestado médico. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e em seguida realizou a oração do dia. Em seguida, solicitou ao Secretário que iniciasse a leitura da Ata da reunião ordinária do dia 06 de março de 2024 que após lida foi discutida e aprovada por todos os vereadores presentes. Primeira parte grande expediente, será distribuído e encaminhado as Comissões o Projeto de Lei Nº09 de 12 de março de 2024 que "dispõe sobre a recomposição e reajuste da remuneração dos vereadores e servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências". Segunda parte da reunião, discussão e votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei №07 de 05 de março de 2024 que "dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais em geral dos agentes políticos e dos secretários municipais, e dá outras providências" e Projeto de Lei Nº08 de 05 de março de 2024 que "dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais em geral dos agentes comunitário de saúde, dos agentes de combate a endemias e dos profissionais do magistério que menciona, e dá outras providências". O Sr. Presidente pergunta se as Comissões já tem o Parecere do Projeto de Lei Nº07 de 05 de março de 2024 que "dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais em geral dos agentes políticos e dos secretários municipais, e dá outras providências". Em seguida, inicia a Leitura do parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em conjunto com a Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de contas, relatora vereadora Elizete. Prosseguindo, inicia a votação do Projeto de Lei Nº07 de 05 de março de 2024 que "dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais em geral dos agentes políticos e dos secretários municipais, e dá outras providências", sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado por unanimidade em 1ª (primeira), votação o Projeto de Lei Nº07 de 05 de março de 2024 que "dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais em geral dos agentes políticos e dos secretários municipais, e dá outras providências". A vereadora Elizete solicita que consulte ao Plenário para que a 2ª votação aconteça na presente data, estando todos de acordo. Em seguida, inicia a 2ª votação do Projeto de Lei №07 de 05 de março de 2024 que "dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais em geral dos agentes políticos e dos secretários municipais, e dá outras providências", sendo aprovado por todos os vereadores presentes. O Sr. Presidente declara aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº07 de 05 de março de 2024 que "dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais em geral dos agentes políticos e dos

100

No los



secretários municipais, e dá outras providências". Continuando, inicia a votação do Projeto de Lei Nº08 de 05 de março de 2024 que "dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais em geral dos agentes comunitário de saúde, dos agentes de combate a endemias e dos profissionais do magistério que menciona, e dá outras providências", sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado por unanimidade em 1ª (primeira), votação o Projeto de Lei Nº08 de 05 de março de 2024 que "dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais em geral dos agentes comunitário de saúde, dos agentes de combate a endemias e dos profissionais do magistério que menciona, e dá outras providências". O vereador Samuel solicita que consulte ao Plenário para que a 2ª votação aconteça na presente data, estando todos de acordo. Em seguida, inicia a 2ª votação do Projeto de Lei Nº08 de 05 de março de 2024 que "dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais em geral dos agentes comunitário de saúde, dos agentes de combate a endemias e dos profissionais do magistério que menciona, e dá outras providências", sendo aprovado por todos os vereadores presentes. O Sr. Presidente declara aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei №08 de 05 de março de 2024 que "dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais em geral dos agentes comunitário de saúde, dos agentes de combate a endemias e dos profissionais do magistério que menciona, e dá outras providências". A vereadora Elizete, na oportunidade, sugere que o Projeto de Lei Nº09 de 12 de março de 2024 que "dispõe sobre a recomposição e reajuste da remuneração dos vereadores e servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências", que foi distribuído hoje entre em votação na presente data, em virtude de no dia de hoje já está em votação outros Projetos sobre reajuste de remuneração, estando todos os vereadores de acordo. O Sr. Presidente solicita 05 (cinco) minutos de intervalo. Retornando do intervalo, como foi de comum acordo para que a votação do **Projeto de Lei №09 de 12 de março** de 2024 "dispõe sobre a recomposição e reajuste da remuneração dos vereadores e servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências" aconteça na presente data, iniciou-se a votação do referido Projeto, sendo favorável por todos os vereadores presentes. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado por unanimidade em 1ª (primeira), votação o Projeto de Lei №09 de 12 de março de 2024 que "dispõe sobre a recomposição e reajuste da remuneração dos vereadores e servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências". O vereador Samuel solicita que consulte ao Plenário para que a 2ª votação aconteça na presente data, estando todos de acordo. Em seguida, inicia a 2ª votação do Projeto de Lei Nº09 de 12 de março de 2024 que "dispõe sobre a recomposição e reajuste da remuneração dos vereadores e servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências", sendo aprovado por todos os vereadores presentes. O Sr. Presidente declara aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº09 de 12 de março de 2024 que "dispõe sobre a recomposição e reajuste da remuneração dos vereadores e servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências". O Sr. Presidente informa que o Parecer do referido Projeto é dispensável, pois a autoria do Projeto é a mesa diretora dessa Casa e nesse caso é

10

Jal Jan



dispensável o referido Parecer, conforme o Art. 153 - §3º do Regimento Interno. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou a Leitura da Redação Final do Projeto de Lei Nº07 de 05 de março de 2024 que "dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais em geral dos agentes políticos e dos secretários municipais, e dá outras providências". Terceira parte da reunião, assunto de interesse público, com a palavra o vereador Samuel José que inicia sua fala solicitando que seja enviado um Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que seja viabilizado o parcelamento do IPTU de 4x para facilitar o pagamento para os Munícipes. Com a palavra o vereador Raimundo, que inicia sua fala comentando sobre uma reclamação recebida e solicita a Líder de Governo que leve ao Executivo, pois o transporte escolar não está indo até um determinado local, próximo a Fazenda Lambari (perto da Fazendo do Sr. Miguel Caica) e crianças estão caminhando esse trecho correndo riscos, pois nessa localidade foi avistada uma onça. Relatando achar um absurdo pois o gasto com a manutenção das estradas rurais chega R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) sendo que nessa localidade só passou a máquina e não foi feito mais nada. Relata que os "kombeiros" reclamam de várias localidades que tem dificuldade para transitar. Comenta que a parte que pertence a Juiz de Fora foi realizada a manutenção e na oportunidade solicita que seja enviado um Oficio para o Executivo para relatar esse problema solicitando providências pois o empreiteiro faz o que quer e comenta a possibilidade de levar ao conhecimento da Superintendência de educação em Juiz de Fora sobre a situação desses estudantes. Outra situação, que gostaria que fosse enviado um Ofício para que algum apoio seja feito aos usuários da linha de ônibus do BR040 pois nada foi feito para amenizar esse problema. Para finalizar, gostaria de parabenizar ao ex-prefeito Sr. Mauro Luiz Martins Mendes pela decisão do STJ que cancelou as condenações do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pois ficou provado que não deve nada a justiça. A vereadora Elizete solicita realizar um breve comentário, pois como Líder de Governo traz algumas informações ou à vezes leva até o Executivo problemas aqui relatados e em determinadas situações percebeu "olhares de deboche" aqui dentro dessa Casa, portanto desde já exige respeito nessas situações e outra situação, gostaria de deixar claro toda a sua luta para ajudar aos usuários da linha BR040 com documentos e fotos, passando por situações constrangedoras onde teve que confrontar com os moradores de Paula Lima e Chapéu D'Uvas que são usuários das linhas pertencentes aos respectivos bairros, portanto não aceita ouvir comentários que nada foi feito para resolver esse problema pois entende perfeitamente o tamanho da dificuldade. Iniciando as considerações finais, o Sr. Presidente solicita a Líder de Governo, reforçando o pedido do vereador Raimundo para que providencias sejam tomadas quanto ao problema das crianças que estão com dificuldade de se locomover para estar indo a escola. A Líder de Governo informa que o Prefeito já está tomando as devidas providencias. O Sr. Presidente afirma ser uma Casa de respeito e afirma que concorda com a indignação da vereadora Elizete quanto a falta de respeito que relata ter passado solicitando que todos tenham postura e seriedade com os nobres colegas. Quanto a indignação sobre o problema de transporte relatado pelo vereador Raimundo, sobre o que enfrenta os usuários da linha do BR040, descorda porque também já tentou providências para resolver ou

Enforce A

L'ON



até mesmo amenizar essas dificuldades, mas acha justo que todos continuem em busca de soluções. Nada a mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário, Samuel José que fizesse a chamada final, estando todos os vereadores presentes, exceto o vereador Mauro Henrique e vereadora Aparecida Rosely. Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrada presente Reunião Ordinária. Eu, Samuel José Antônio Ferreira, 2º secretário, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.

> Ronaldo Joaquim de Oliveira. Presidente da Câmara.

Luiz Carlos Nogueira

Vice-Presidente

Samuel Jose Antônio Ferreira 2º Secretário